



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 220/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 181/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em complemento ao ofício nº 169/2018-SG, referente ao Requerimento nº 181/2018, de autoria do Nobre Vereador Paulo Cesar Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/-4460-01-00, informamos:


1 e 2 – A CND é um documento com validade definida e que é periodicamente atualizado.

O Município regularmente realiza os trâmites legais necessários para a obtenção permanente de todas as certidões negativas, encontrando-se sempre habilitado a reunir a documentação necessária para a sua análise e emissão.

Em relação as considerações iniciais deste requerimento, vale ressaltar que desde 2013, durante a atual Administração, o Município jamais deixou de receber verbas de qualquer natureza por falta da documentação necessária.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 12/03/2018  
HORA: 14:40

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº  
181/2018  
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações CND  
Certidão Negativa de Débitos.

Chave: 0569B

PROTOCOLO  
03440/2018

